



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 147 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 02 de julho de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

Dispõe sobre homenagens ao Dia do Maçom, em cumprimento a Lei Municipal nº 3328, de 20 de julho de 1999.

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024
Autoria: Mesa Diretiva

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam outorgadas homenagens às Lojas Maçônicas devidamente regularizadas, existentes no município de Suzano, nas pessoas dos respectivos Veneráveis Mestres, a saber: A.R.L.S. Benf. Ord. 31 de março II, 2002 - V.M. José Geraldo de Melo Junior; A.R.L.S. 02 de abril, 379 - M.I. Claudio Quioshi Yoshimoto; A.R.L.S. Campos de Mirambava, 3021 - V.M. Luiz Carlos de Arruda Botelho; A.R.G.B.L.S. Luz e Caridade, 181 - V.M. Valdemar Massaharu Shibukawa; A.R.B.L.S. Honra, Dignidade e Soberania, 251 - M.I. Lauro Tadashi Gondo; A.R.B.L.S. Guardiões da Virtude, 320 - V.M. Márcio Cardoso dos Santos; e A.R.L.S. Jean-Baptiste Willermoz, 4218 - V.M. Maurício Alexandre Miranda de Souza, em comemoração ao "Dia do Maçom", instituído pela Lei Municipal nº 3328, de 20 de julho de 1999.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de junho de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora Técnica de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa